

Relatório Anual de Gestão 2022

MICHEL FERNANDO BARTH
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	ES
Município	COLATINA
Região de Saúde	Central Norte
Área	1.423,27 Km²
População	124.283 Hab
Densidade Populacional	88 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 25/04/2023

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE COLATINA
Número CNES	7671342
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	27165729000174
Endereço	R CASSIANO CASTELO 320 TERREO
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	27 3722-4575

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 25/04/2023

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	JOÃO GUERINO BALESTRASSI
Secretário(a) de Saúde em Exercício	MICHEL FERNANDO BARTH
E-mail secretário(a)	michelbarth@colatina.es.gov.br
Telefone secretário(a)	27996581819

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/04/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	05/1991
CNPJ	14.578.805/0001-21
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Michel Fernando Barth

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/04/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Central Norte

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ALTO RIO NOVO	227.725	7911	34,74
BAIXO GUANDU	917.888	31263	34,06
BARRA DE SÃO FRANCISCO	933.747	45301	48,52
BOA ESPERANÇA	428.626	15146	35,34
COLATINA	1423.271	124283	87,32

CONCEIÇÃO DA BARRA	1188.044	31479	26,50
ECOPORANGA	2283.233	22748	9,96
GOVERNADOR LINDENBERG	359.613	13047	36,28
JAGUARÉ	656.358	31589	48,13
LINHARES	3501.604	179755	51,34
MANTENÓPOLIS	320.75	15653	48,80
MARILÂNDIA	309.446	13091	42,30
MONTANHA	1099.027	18954	17,25
MUCURICI	537.711	5468	10,17
NOVA VENÉCIA	1448.289	50751	35,04
PANCAS	823.834	23426	28,44
PEDRO CANÁRIO	434.04	26575	61,23
PINHEIROS	975.056	27601	28,31
PONTO BELO	356.156	8016	22,51
RIO BANANAL	645.483	19398	30,05
SOORETAMA	593.366	31278	52,71
SÃO DOMINGOS DO NORTE	299.489	8735	29,17
SÃO GABRIEL DA PALHA	432.814	39085	90,30
SÃO MATEUS	2343.251	134629	57,45
SÃO ROQUE DO CANAÃ	342.395	12602	36,81
VILA PAVÃO	432.741	9280	21,44
VILA VALÉRIO	464.351	14065	30,29
ÁGUA DOCE DO NORTE	484.046	10801	22,31
ÁGUA BRANCA	449.63	9621	21,40

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
 Ano de referência: 2021

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	Rua Cassiano Castelo	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	José Miguel da Siva e Moura Veiga	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	24
	Governo	4
	Trabalhadores	18
	Prestadores	10

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
 Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa
20/07/2022	27/10/2022	07/02/2023

• Considerações

No ano de 2022 a Secretaria Municipal de Saúde teve alteração de gestor conforme descrição abaixo:

- Decreto nº 26.432, de 01 de fevereiro de 2022 - nomeação de Rogério da Silva Resende;
- Decreto nº27.508, de 30 de novembro de 2022 - nomeação de Michel Fernando Barth.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012 regulamenta o § 3o do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

O Relatório Anual de Gestão é um instrumento que apresenta os resultados alcançados, uma vez que estabelece correlação entre as metas, os resultados e a aplicação de recursos e as recomendações julgadas necessárias com redirecionamento do planejamento. Principal ferramenta para subsidiar o processo de monitoramento e avaliação da gestão do Sistema Único de Saúde no âmbito municipal, estadual, no Distrito Federal e União.

A seguir segue os resultados alcançados no município de Colatina, no ano de 2022, sejam de ordem assistencial e de aplicação de recursos financeiros.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	3629	3470	7099
5 a 9 anos	3765	3607	7372
10 a 14 anos	3704	3640	7344
15 a 19 anos	4056	3925	7981
20 a 29 anos	9238	9053	18291
30 a 39 anos	10237	10330	20567
40 a 49 anos	8870	9307	18177
50 a 59 anos	7611	8783	16394
60 a 69 anos	5413	6329	11742
70 a 79 anos	2599	3349	5948
80 anos e mais	1342	2026	3368
Total	60464	63819	124283

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 27/02/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020
COLATINA	1754	1575	1594

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 27/02/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	400	383	787	1362	662
II. Neoplasias (tumores)	792	808	691	1092	1222
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	31	23	25	50	40
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	72	80	59	145	151
V. Transtornos mentais e comportamentais	49	67	132	152	131
VI. Doenças do sistema nervoso	130	130	46	145	178
VII. Doenças do olho e anexos	141	66	34	35	47
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	8	13	3	11	22
IX. Doenças do aparelho circulatório	810	874	792	1355	1240
X. Doenças do aparelho respiratório	444	445	314	544	711
XI. Doenças do aparelho digestivo	470	679	383	886	864
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	169	207	133	268	212
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	209	247	120	162	176
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	390	432	370	561	601
XV. Gravidez parto e puerpério	1300	1226	1580	1494	1570
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	185	105	96	204	217
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	35	44	67	108	90
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	186	305	320	501	630
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	373	421	613	1221	1060
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	79	153	56	98	138

CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	6273	6708	6621	10394	9962

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 27/02/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	33	37	206
II. Neoplasias (tumores)	158	161	182
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	54	50	47
V. Transtornos mentais e comportamentais	6	11	11
VI. Doenças do sistema nervoso	42	45	45
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	1	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	218	205	199
X. Doenças do aparelho respiratório	91	107	96
XI. Doenças do aparelho digestivo	42	43	36
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	4	3	5
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	2	12	3
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	33	38	32
XV. Gravidez parto e puerpério	1	1	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	11	7	8
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	6	4	5
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	8	21	24
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	80	86	56
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	790	832	956

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 27/02/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Informações extraídas dos sistemas oficiais.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	249.501
Atendimento Individual	103.196
Procedimento	77.815
Atendimento Odontológico	23.841

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	13968	695239,57	6	11982,40
03 Procedimentos clínicos	32939	2477,23	13448	18030581,85
04 Procedimentos cirúrgicos	226	4245,62	10483	25878584,40
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	4	3879,64
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	47133	701962,42	23941	43925028,29

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 27/02/2023.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	1690	2071,49
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	323	307088,14

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 27/02/2023.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	13444	4799,60	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	704989	7009713,66	8	22994,24
03 Procedimentos clínicos	429036	8072643,62	13473	18062986,95
04 Procedimentos cirúrgicos	6743	140728,02	12319	27691942,40
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	4	3879,64
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	434	174240,62	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	165835	917183,40	-	-
Total	1320481	16319308,92	25804	45781803,23

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 27/02/2023.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	5703	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	4611	-
Total	10314	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 27/02/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS
- Informações extraídas dos sistemas oficiais.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	4	4
FARMACIA	0	1	1	2
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	4	34	38
HOSPITAL GERAL	1	1	2	4
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	2	2
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	13	13
CENTRO DE IMUNIZACAO	0	0	1	1
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA LACEN	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	4	4
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	2	2
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	11	11
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	1	1	13	15
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	5	5
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	2	2
POLICLINICA	0	0	3	3
Total	2	7	99	108

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 25/04/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
CONSORCIO PUBLICO DE DIREITO PUBLICO (ASSOCIACAO PUBLICA)	3	0	0	3
MUNICIPIO	57	0	0	57
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	4	5	1	10
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE ANONIMA FECHADA	0	1	0	1
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	1	0	0	1
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	3	0	0	3
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	27	1	0	28
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
FUNDACAO PRIVADA	2	0	0	2
ASSOCIACAO PRIVADA	1	0	1	2
PESSOAS FISICAS				
PESSOAS FÍSICAS	1	0	0	1
Total	99	7	2	108

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 25/04/2023.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2022

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
02236721000120	Direito Público	Serviços de apoio ao diagnóstico Assistência médica e ambulatorial Urgência e emergência Atenção básica Atenção odontológica Atenção hospitalar Compra de medicamentos Consulta médica especializada	ES / COLATINA

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 25/04/2023.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
- Informações extraídas dos sistemas oficiais.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	6	0	2	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	5	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	73	20	111	256	217
	Informais (09)	1	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	38	0	29	6	0
	Intermediados por outra entidade (08)	98	10	2	12	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	48	1	18	1	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	2	80	8	92	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	1	0	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	54	68	69	333	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	1	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 27/04/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	59	64	70	0
	Celetistas (0105)	71	71	190	0
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	14	11	10	0
	Bolsistas (07)	15	70	73	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	913	895	877	0
	Intermediados por outra entidade (08)	266	131	109	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	9	7	17	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	2	2	1	0
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	308	389	469	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 27/04/2023.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Informações extraídas dos sistemas oficiais.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecer e qualificar a atenção básica, com qualidade e integralidade.									
OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar a atualização dos dados e o cadastramento de 100% da população pelas Equipes de Saúde da Família para área descrita.	Percentual de cadastramento da população pelas equipes de Saúde da Família.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - DISCUTIR PERMANENTEMENTE COM CADA EQUIPE DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA PARA ALINHAR A MELHOR FORMA DE ALCANÇAR 100% DE CADASTROS INDIVIDUAIS DE CADA ÁREA, E PARA DESTACAR A IMPORTÂNCIA DO CADASTRAMENTO DA POPULAÇÃO DE FORMA INTEGRAL.									
Ação Nº 2 - CAPACITAR OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DOS CADASTROS DA POPULAÇÃO.									
Ação Nº 3 - UTILIZAR COMO FERRAMENTA DE TRABALHO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE OS TABLETS DE FORMA A OTIMIZAR AS ATUALIZAÇÕES E CADASTRAMENTOS DA POPULAÇÃO.									
Ação Nº 4 - PROMOVER CAMPANHA PUBLICITÁRIA DEMONSTRANDO AS ATRIBUIÇÕES E A IMPORTÂNCIA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.									
Ação Nº 5 - PROMOVER VISITAS EM DIAS E HORÁRIOS DIFERENCIADOS COM A FINALIDADE DE AMPLIAR O CADASTRAMENTO DA POPULAÇÃO.									
2. Reorganizar o território com a identificação das áreas e microáreas de saúde por meio do projeto de reterritorialização.	Projeto escrito de reterritorialização.	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - ELABORAR DIAGNÓSTICO POPULACIONAL DO TERRITÓRIO, APÓS CADASTRO REAL DA POPULAÇÃO PARA ENTENDIMENTO DA NECESSIDADE DE REDIVISÕES E REORGANIZAÇÕES DE EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, OTIMIZANDO ESPAÇOS E LOGÍSTICA DE CADA EQUIPE.									
Ação Nº 2 - IMPLEMENTAR A NOVA REDE DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.									
3. Informatizar as 38 Unidades Básicas de Saúde.	Porcentagem de unidades informatizadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - EXECUTAR OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE REDE LÓGICA.									
Ação Nº 2 - AMPLIAR O ACESSO E MELHORAR A CONECTIVIDADE À INTERNET.									
Ação Nº 3 - ADQUIRIR OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.									
Ação Nº 4 - CAPACITAR OS PROFISSIONAIS PARA UTILIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE.									
4. Implantar o Prontuário Eletrônico do Cidadão (e-SUS APS) nas 38 Unidades Básicas de Saúde.	Prontuário Eletrônico do Cidadão Implantado.	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - CAPACITAR OS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA.									
Ação Nº 2 - ADERIR AO INFORMATIZA APS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.									
5. Criar 01 núcleo para gestão e desenvolvimento do Sistema de Tecnologia da Informação.	Núcleo criado e instalado.	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - CONTRATAR PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.									
6. Reformar as 38 Unidades Básicas de Saúde.	Unidades Básicas de Saúde construídas, reformadas ou ampliadas.	0			100,00	25,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - CONTRATAR EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, IDENTIFICADAS COM MAIOR NECESSIDADE, COM RECURSOS ORIUNDOS DO FINISA.									
Ação Nº 2 - CONTRATAR EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO BELA VISTA COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR.									
Ação Nº 3 - CONTRATAR EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL E PEQUENOS REPAROS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.									
7. Construir 04 Unidades Básicas de Saúde em substituição as unidades com sede comprometida.	Unidades Básicas de Saúde com sede comprometida.	Número			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - CONTRATAR EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO HONÓRIO FRAGA, COM RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR.									
8. Reativar o programa “Academia da Saúde”, garantindo o funcionamento dos 05 polos de academia existentes.	Todos os polos de academia existentes, em funcionamento.	Número			5	5	Número	0	0
Ação Nº 1 - CONTRATAR PROFISSIONAIS HABILITADOS.									
Ação Nº 2 - ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS.									
Ação Nº 3 - REALIZAR MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA EXISTENTES.									
9. Realizar a mudança da sede do CREFIM.	Nova sede do setor.	Número			1	1	Número	0	0

Ação Nº 1 - READEQUAR O LOCAL.									
Ação Nº 2 - ADQUIRIR OS EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS COM RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR.									
Ação Nº 3 - INFORMATIZAR E CAPACITAR O SETOR.									
10. Manter o CRAI em funcionamento	Atendimentos realizados pelo CRAI.	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - REALIZAR MENSALMENTE REUNIÕES DE EQUIPE PARA DISCUSSÃO DOS CASOS ATENDIDOS PELO SETOR.									
Ação Nº 2 - ORIENTAR AS EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMARIA À SAÚDE PARA MELHOR INTEGRAÇÃO ENTRE O CRAI E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.									
11. Atingir as metas dos 07 indicadores do Previne Brasil.	Metas do Previne Brasil atingidas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - CAPACITAR OS PROFISSIONAIS PARA ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES.									
Ação Nº 2 - MONITORAR E AVALIAR EM TEMPO REAL A PRODUÇÃO DAS EQUIPES.									
Ação Nº 3 - PROMOVER AÇÕES, APÓS A AVALIAÇÃO REALIZADA, PARA ATINGIR A META DO INDICADOR.									
12. Manter a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	Condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família mantidas.	Percentual			100,00	96,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - REALIZAR O ACOMPANHAMENTO ANTROPOMÉTRICO DAS FAMÍLIAS BENEFICIADAS PELO BOLSA FAMÍLIA E INSERÇÃO DOS DADOS NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO SEMESTRALMENTE, POR MEIO DAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA.									
13. Implementar o Programa de Terapias Integrativas e Complementares.	Programa de Terapias Integrativas e Complementares, implantado.	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - ELABORAR O PROJETO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE TERAPIAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES PARA RETORNAR OS ATENDIMENTOS DE ACUPUNTURA.									

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde.									
OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde Bucal (RASB).									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o funcionamento do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).	CEO em funcionamento.	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - MANTER O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAM									
2. Aumentar o quantitativo de 15 Unidades Básicas de Saúde que prestam atendimentos odontológicos com equipes de Estratégia de Saúde da Família.	Número de Unidades Básicas de Saúde que prestam atendimentos odontológicos.	Número			24	17	Número	0	0
Ação Nº 1 - CONTRATAR PROFISSIONAIS PARA EXPANDIR O NÚMERO DE EQUIPES DE SAÚDE BUCAL.									
Ação Nº 2 - ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAR A AMPLIAÇÃO DOS ATENDIMENTOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.									
3. Manter os 02 contratos, radiografias e próteses, vigentes.	Contratos vigentes.	Número			2	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - MANTER OS CONTRATOS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RADIOGRAFIAS E DE PRÓTESE.									
OBJETIVO Nº 2.2 - Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde da mulher e da criança, dando prioridade ao pré-natal, parto, nascimento, puerpério, direitos sexuais e reprodutivos e atenção à saúde da criança, com ênfase na primeira infância.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária em 18% ao ano, alcançando a razão 0,7.	Número de exames citopatológicos realizados.	Razão	2020	0,37	0,71	0,44	Razão	0	0
Ação Nº 1 - REALIZAR BUSCA ATIVA DO GRUPO ALVO PELAS EQUIPES DE SAÚDE.									
Ação Nº 2 - MANTER OS CONTRATOS COM LABORATÓRIOS RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DOS EXAMES.									
Ação Nº 3 - PROMOVER AÇÕES COM A POPULAÇÃO PRINCIPALMENTE EM OUTUBRO, CONSIDERANDO O “OUTUBRO ROSA”.									
2. Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos e a população da mesma faixa etária em 70% ao ano, alcançando a razão de 0,57.	Número de exames de mamografia de rastreamento, realizados.	Razão	2020	0,07	0,57	0,12	Razão	0	0
Ação Nº 1 - REALIZAR BUSCA ATIVA DO GRUPO ALVO PELAS EQUIPES DE SAÚDE.									
Ação Nº 2 - MANTER E/OU REVER OS CONTRATOS DE PRESTADORES RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DOS EXAMES.									
Ação Nº 3 - PROMOVER AÇÕES COM A POPULAÇÃO, PRINCIPALMENTE EM OUTUBRO, CONSIDERANDO O “OUTUBRO ROSA”.									
3. Diminuir a 01 caso de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número de casos de sífilis congênita.	Número			1	1	Número	0	0

Ação Nº 1 - REALIZAR EXAMES SEGUINDO OS PROTOCOLOS MATERNO INFANTIL PARA DETECÇÃO PRECOCE DA SÍFILIS EM GESTANTE, PARA TRATAMENTO EM TEMPO OPORTUNO.										
4. Reduzir em 1% ao ano o percentual de gravidez na adolescência, na faixa etária de 10 a 19 anos.	Número de gestantes adolescentes.	Percentual	2020	12,10	10,70	12,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - REALIZAR TRABALHO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE NAS ESCOLAS E ÁREAS ONDE HÁ PREVALÊNCIA DE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA.										
5. Reduzir a taxa de mortalidade infantil em 5% ao ano, alcançando a taxa 8,3/1000 nascimentos.	Número de nascidos vivos relacionado ao número de óbitos.	Taxa	2020	10,30	8,30	9,78	Taxa	0	0	
Ação Nº 1 - CAPACITAR AS EQUIPES EM RELAÇÃO AO PRÉ NATAL QUALIFICADO SEGUINDO OS PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO.										
6. Manter a Casa da Mulher em funcionamento.	Casa da Mulher em funcionamento.	Número			1	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - READEQUAR O LOCAL.										
Ação Nº 2 - ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS.										
Ação Nº 3 - INFORMATIZAR E CAPACITAR O SETOR.										
Ação Nº 4 - IMPLANTAR O PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO.										
OBJETIVO Nº 2.3 - Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas (RASPD).										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Reduzir a taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis em 2% ao ano, alcançando a taxa de 291,45 p/100 mil habitantes	Número de óbitos pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis.	Taxa	2020	303,42	291,46	300,28	Taxa	0	0	
Ação Nº 1 - SEGUIR PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO MUNICIPAL DE DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS.										
OBJETIVO Nº 2.4 - Fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Aumentar as 12 ações de matriciamento por CAPS com as equipes de APS.	Número de matriciamentos realizados por CAPS.	Número			57	12	Número	0	0	
Ação Nº 1 - IDENTIFICAR AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS E PROMOVER UMA MELHOR VINCULAÇÃO COM AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.										
Ação Nº 2 - IMPLANTAR O PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO.										
Ação Nº 3 - ADQUIRIR UM VEÍCULO.										
2. Construir uma sede para o CAPS Transtorno.	Construção finalizada.	Número			1	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - META NÃO PACTUADA PARA SER EXECUTADA EM 2022.										
OBJETIVO Nº 2.5 - Fortalecer a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD).										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Proporcionar o atendimento a Região de Saúde nas modalidades intelectual, física, auditiva e visual (CER IV).	Número mínimo de procedimentos realizados em cada modalidade.	Número			1	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - CONTRATUALIZAR COM A APAE (RESPONSÁVEL PELO CER IV) PARA PROMOVER O REPASSE DO RECURSO FEDERAL ESPECÍFICO.										
Ação Nº 2 - MONITORAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS ENCAMINHADA MENSALMENTE PELA APAE.										
2. Implantar a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD).	Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD), implantada.	Número		0	1	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - INSTITUIR UM GRUPO DE TRABALHO MUNICIPAL PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO.										
DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer e ampliar a Assistência Farmacêutica.										

OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir o acesso da população ao tratamento medicamentoso.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Dispensar os medicamentos relacionados na REMUME vigente.	Medicamentos listados na REMUME vigente, dispensados.	Percentual			95,00	95,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - MANTER AS FORMAS DE AQUISIÇÃO E DISPENSAÇÃO DOS MEDICAMENTOS, CONTEMPLANDO TODOS OS LISTADOS NA REMUME.									
2. Atualizar a REMUME.	REMUME atualizada.	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - INSTITUIR GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO PARA ATUALIZAÇÃO DA REMUME.									
3. Ampliar os 09 pontos de dispensação de medicamentos nas Unidades Básicas de Saúde.	Número de pontos de dispensação de medicamentos em Unidades Básicas de Saúde.	Número	2021	9	15	11	Número	0	0
Ação Nº 1 - CONTRATAR PROFISSIONAL FARMACÊUTICO.									
Ação Nº 2 - REORGANIZAR O CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO DOS PONTOS DE DISPENSAÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.									
4. Ampliar as 08 horas de funcionamento da Farmácia Básica Municipal.	Quantitativo de horas a mais de atendimento da Farmácia Básica Municipal.	Número	2021	8	12	4	Número	0	0
Ação Nº 1 - CONTRATAR PROFISSIONAIS.									
5. Apoiar e fortalecer o Programa de Farmácia Solidária.	Programa de Farmácia Solidária em funcionamento.	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - PROMOVER CAMPANHAS DE DIVULGAÇÃO SOBRE O PROGRAMA DE FARMÁCIA SOLIDÁRIA DESENVOLVIDA PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO UNESC.									
6. Implantar a prescrição farmacêutica e serviços farmacêuticos especializados através das clínicas farmacêuticas acordo com o Ministério da Saúde.	Serviço de prescrição farmacêutica e serviços farmacêuticos especializados implantado.	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - IDENTIFICAR PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ATUAR COMO REFERÊNCIA NA IMPLANTAÇÃO DA PRESCRIÇÃO FARMACÊUTICA E SERVIÇOS FARMACÊUTICOS ESPECIALIZADOS ATRAVÉS DAS CLÍNICAS FARMACÊUTICAS.									

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecer a rede de vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 4.1 - Melhorar a qualidade dos estabelecimentos, produtos e serviços no âmbito municipal através das ações da Vigilância Sanitária.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atender as demandas relacionadas aos estabelecimentos de interesse a saúde recebidas pela Vigilância Sanitária.	Número de demanda recebidas pela Vigilância Sanitária.	Percentual			70,00	70,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - ENCAMINHAR TODAS AS DEMANDAS RECEBIDAS NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA AOS FISCALIS SANITÁRIOS PARA ATENDIMENTO.									
2. Simplificar os procedimentos de emissão de Licenciamento Sanitário conforme Lei Federal Nº 13.874 de 20 de setembro de 2019.	Implementar o Procedimento de Licenciamento Sanitário.	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - INICIAR O PROCEDIMENTO PARA LICENCIAMENTO SANITÁRIO NO PRAZO MÁXIMO 30 DIAS.									
3. Atender em tempo hábil 100% das denúncias.	Número de denúncias recebidas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - ENCAMINHAR TODAS AS DEMANDAS RECEBIDAS NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA AOS FISCALIS SANITÁRIOS PARA ATENDIMENTO.									
4. Revisar o Código Sanitário Municipal de Colatina.	Código Sanitário Municipal de Colatina, revisado.	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - INSTITUIR GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO PARA INICIAR O PROCESSO DE REVISÃO DO CÓDIGO SANITÁRIO.									
5. Realizar 06 ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias (SIA).	Número de ações de Vigilância sanitária, realizadas.	Número			24	6	Número	0	0
Ação Nº 1 - ENCAMINHAR TODAS AS DEMANDAS RECEBIDAS NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA AOS FISCALIS SANITÁRIOS PARA ATENDIMENTO.									
Ação Nº 2 - PROMOVER PELAS AUTORIDADES SANITÁRIAS, CAPACITAÇÕES PARA OS PROFISSIONAIS DO SETOR REGULADO.									
6. Realizar 02 ações educativas – Curso de capacitação para os profissionais do setor regulado.	Número de capacitações, realizadas.	Número			8	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - PROMOVER PELAS AUTORIDADES SANITÁRIAS, CAPACITAÇÕES PARA OS PROFISSIONAIS DO SETOR REGULADO.									
OBJETIVO Nº 4.2 - Promoção das ações relacionadas à saúde do trabalhador.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atender 100% das demandas relacionadas à Saúde do Trabalhador pelo CEREST.	Número de demandas recebidas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - RECRUTAR PROFISSIONAL MÉDICO PARA COMPOR A EQUIPE.									
Ação Nº 2 - CAPACITAR A EQUIPE DO CEREST PARA ATUAÇÃO DA DEMANDA DO SETOR.									
2. Realizar 100% das inspeções/vistorias demandadas pelo Ministério Público do Trabalho e demais órgãos e setores.	Número de demandas Ministério Público do Trabalho e demais órgãos e setores, recebidas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - REALIZAR TRABALHOS COM AS VIGILÂNCIAS SANITÁRIAS LOCAIS (DE CADA MUNICÍPIO) PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS PERTINENTES.									
3. Instalar a Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT).	NEVISAT implantado.	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - IDENTIFICAR JUNTO COM OS MUNICÍPIOS ÀS REFERÊNCIAS TÉCNICAS EM SAÚDE DO TRABALHADOR.									
Ação Nº 2 - CAPACITAR EM CONJUNTO COM A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE COLATINA AS REFERÊNCIAS TÉCNICAS EM SAÚDE DO TRABALHADOR DOS MUNICÍPIOS.									
4. Propor 15 capacitação e apoio aos estabelecimentos para que ocorra o preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Número de capacitações realizadas por município.	Número			60	15	Número	0	0
Ação Nº 1 - PROMOVER CAPACITAÇÃO PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DOS QUINZE MUNICÍPIOS PARA PREENCHIMENTO CORRETO DAS NOTIFICAÇÕES DE AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO.									
OBJETIVO Nº 4.3 - Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de prevenção em saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Registrar 100% dos óbitos com causas definidas no SIM.	Número de óbitos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - REALIZAR MENSALMENTE AS REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO MATERNO, INFANTIL E FETAL.									
Ação Nº 2 - CAPACITAR AS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DOS HOSPITAIS INSTALADOS NO MUNICÍPIO PARA O PREENCHIMENTO CORRETO DAS FICHAS DE INVESTIGAÇÃO.									
2. Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil.	Número de óbitos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - CAPACITAR AS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DOS HOSPITAIS INSTALADOS NO MUNICÍPIO PARA O PREENCHIMENTO CORRETO DAS DECLARAÇÕES DE ÓBITO.									
Ação Nº 2 - AMPLIAR O QUANTITATIVO DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA CODIFICAÇÃO DE ÓBITO.									
3. Encerrar 100% das notificações de doenças de notificação compulsória (DNCI) em até 60 dias.	Número de notificações de doenças de notificação compulsória (DNCI).	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - CAPACITAR AS EQUIPES PARA ATUALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS SISTEMAS (eSUS-VS, SIVEPGRIPE).									
4. Coletar 100% das amostras de água para consumo humano, conforme cronograma estipulado pela Superintendência Regional de Saúde de Colatina.	Número de coletas estipuladas pela Superintendência Regional de Saúde de Colatina.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - ADQUIRIR OS REAGENTES NECESSÁRIOS PARA A MEDIÇÃO DO CLORO EM EQUIPAMENTO ESPECÍFICO.									
5. Investigar 100% das notificações contínua dos casos de violência interpessoal e autoprovocada e/ou outras violências em consonância com a Política de Violência do município.	Número de notificações de casos de violência interpessoal e autoprovocada e/ou outras violências.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - CAPACITAR AS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, HOSPITAIS, UNIDADES DE ENSINO E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O PREENCHIMENTO E ENCAMINHAMENTO CORRETO DAS NOTIFICAÇÕES CONTÍNUA DOS CASOS DE VIOLÊNCIA INTERPESSOAL E AUTOPROVOCADA E/OU OUTRAS VIOLÊNCIAS.									
6. Monitorar 100% das notificações de casos confirmados de COVID-19 da rede pública.	Número de notificações de casos de COVID-19.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - CAPACITAR AS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DOS HOSPITAIS INSTALADOS NO MUNICÍPIO PARA O PREENCHIMENTO CORRETO DAS NOTIFICAÇÕES NO SISTEMA eSUS-VS.									
Ação Nº 2 - ELABORAR NOVO PROTOCOLO DE MONITORAMENTO DOS CASOS CONFIRMADOS DE COVID-19 DE ACORDO COM AS NORMATIVAS VIGENTES.									
Ação Nº 3 - REVISAR O PLANO MUNICIPAL DE COLATINA PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DO COVID-19.									
7. Atender 100% dos casos suspeitos e confirmados de hanseníase.	Número de casos de hanseníase.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - PROMOVER A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS AOS PACIENTES.									

Ação Nº 2 - MANTER OS ATENDIMENTOS DERMATOLÓGICOS NO PROGRAMA DE HANSENÍASE.										
8. Garantir a proporção de cura de todos os casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos coortes.	Número de casos novos de hanseníase.	Percentual			90,00	90,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - MANTER OS ATENDIMENTOS DERMATOLÓGICOS NO PROGRAMA DE HANSENÍASE.										
Ação Nº 2 - PROMOVER A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS AOS PACIENTES.										
9. Aumentar a taxa de cura de casos novos de tuberculose pulmonar e bacilífera.	Número de casos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Percentual			90,00	90,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - REALIZAR BUSCA ATIVA DOS POSSÍVEIS CASOS DE TUBERCULOSE.										
Ação Nº 2 - CAPACITAR AS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA PARA IDENTIFICAÇÃO DOS CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE.										
Ação Nº 3 - PROMOVER A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS AOS PACIENTES.										
OBJETIVO Nº 4.4 - Fortalecer a atenção a vigilância, promoção, prevenção e controle das doenças transmissíveis, não transmissíveis e imunopreviníveis.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Reduzir a incidência de HIV/AIDS em menores de 05 anos.	Número de casos HIV/AIDS em menores de 05 anos.	Número				0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - REALIZAR DOIS MONITORAMENTOS ANUAIS NAS MATERNIDADES DO MUNICÍPIO PARA VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS PROTOCOLOS.										
Ação Nº 2 - ADQUIRIR TESTE PARA SÍFILIS/HIV/HEPATITE B PARA TESTAGEM DE TODAS AS GESTANTES.										
Ação Nº 3 - PROMOVER UMA OFICINA DE CAPACITAÇÃO PARA A REDE BÁSICA DE SAÚDE LOCAL PARA O TRATAMENTO, PREVENÇÃO E MONITORAMENTO DA SÍFILIS CONGÊNITA.										
Ação Nº 4 - REALIZAR DOZE VISITAS ANUAIS EM CADA MATERNIDADE DO MUNICÍPIO PARA MONITORAR OS CASOS DE SÍFILIS CONGÊNITA EM CRIANÇAS EXPOSTAS AO HIV E GESTANTES HIV.										
Ação Nº 5 - PROMOVER UMA AÇÃO EM MÍDIA EDUCATIVA PARA CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A PREVENÇÃO DAS IST's.										
2. Ampliar a testagem de HIV (6.000 testes) e de sífilis (10.000 testes) na população em geral.	Número de testes de HIV e sífilis realizados.	Percentual			10,00	10,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - MONITORAR MENSALMENTE A TESTAGEM DE HIV NO LABORATÓRIO MUNICIPAL, CTA, LABORATÓRIOS CONVENIADOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE COLETORAS.										
Ação Nº 2 - CAPACITAR UMA VEZ AO ANO AS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA PARA ACONSELHAMENTO E TESTAGEM (DEMANDA ESPONTÂNEA).										
3. Distribuir 100% dos medicamentos para a assistência dos portadores de IST conforme as orientações do Ministério da Saúde.	Quantitativo de medicamentos distribuídos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - MANTER O FUNCIONAMENTO DIÁRIO DA UDM – UNIDADE DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS LOCALIZADA NO SAE/CTA.										
Ação Nº 2 - ADQUIRIR OS MEDICAMENTOS QUE FOREM NECESSÁRIOS PARA ATENDER A DEMANDA DO SAE/CTA E QUE NÃO FOREM DISPONIBILIZADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E PELO ESTADO.										
4. Ampliar a oferta de testagem de sífilis (3.300 testes) em gestantes.	Número de testes sífilis realizados em gestantes.	Percentual			10,00	10,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - FORNECER TESTES SUFICIENTE PARA TESTAGEM DE SÍFILIS EM GESTANTES.										
Ação Nº 2 - CAPACITAR A REDE BÁSICA DE SAÚDE LOCAL PARA TESTAGEM DE SÍFILIS EM GESTANTES.										
5. Ampliar a oferta de testagem de HIV (1.500 testes) em gestantes.	Número de testes HIV realizados em gestantes.	Percentual			10,00	10,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - CAPACITAR A REDE BÁSICA DE SAÚDE LOCAL PARA TESTAGEM DE HIV EM GESTANTES.										
Ação Nº 2 - FORNECER TESTES SUFICIENTE PARA TESTAGEM DE HIV EM GESTANTES.										
6. Ampliar a oferta de testagem de hepatite B (1.500 testes) em gestantes.	Número de testes hepatite B realizados em gestantes.	Percentual			10,00	10,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - CAPACITAR A REDE BÁSICA DE SAÚDE LOCAL PARA TESTAGEM DE HEPATITE B EM GESTANTES.										
Ação Nº 2 - FORNECER TESTES SUFICIENTE PARA TESTAGEM DE HEPATITE B EM GESTANTES.										
7. Manter as rotinas de coletas, análises e emissão de laudos de exames laboratoriais.	Laboratório Central em funcionamento.	Número			1	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - SEGUIR PROTOCOLOS DE COLETAS, ANÁLISES E EMISSÃO DE LAUDOS DE EXAMES LABORATORIAIS.										
OBJETIVO Nº 4.5 - Promoção das ações relacionadas ao controle de arboviroses, zoonoses e sinantrópicos.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Visitar os 76.000 imóveis para o controle de dengue	Número de imóveis do município.	Percentual			80,00	80,00	Percentual	0	0	

Ação Nº 1 - PROMOVER VISITAS EM DIAS E HORÁRIOS DIFERENCIADOS COM A FINALIDADE DE REALIZAR OS TRABALHOS EM MINIMAMENTE 80% DOS 76.000 IMÓVEIS DO MUNICÍPIO.									
Ação Nº 2 - PROMOVER AÇÃO INTEGRADA ENTRE OS DEMAIS SETORES DESTA SECRETARIA (ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA) E OUTRAS SECRETARIAS (SANEAR, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE) PARA REALIZAÇÃO DE MUTIRÃO EM DIAS E HORÁRIOS DIFERENCIADOS.									
Ação Nº 3 - PROMOVER AÇÃO DE CONSCIENTIZAÇÃO PELA EQUIPE DO PESMS NAS ESCOLAS, COMUNIDADES, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE PARA INFORMAR QUANTO AOS MEIOS DE CUIDADOS PARA EVITAR AS ARBOVIROSES E QUANTO A NECESSIDADE DE RECEBER OS AGENTES DE ENDEMIAS NAS VISITAS DE ROTINA.									
2. Executar os 04 ciclos de visitas domiciliares.	Número de ciclos.	Número			16	4	Número	0	0
Ação Nº 1 - PROMOVER VISITAS EM DIAS E HORÁRIOS DIFERENCIADOS COM A FINALIDADE DE EXECUTAR OS 04 CICLOS DE VISITAS DOMICILIARES.									
3. Executar os 03 LIRAA.	Número de LIRAA.	Número			12	3	Número	0	0
Ação Nº 1 - PROMOVER VISITAS EM DIAS E HORÁRIOS DIFERENCIADOS COM A FINALIDADE DE EXECUTAR OS 03 LIRAA's.									
4. Executar o projeto de reforma/construção do espaço do Centro de Controle de Zoonoses com a separação do bem-estar animal das ações relacionadas a zoonoses	Projeto de reestruturação executado.	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - META NÃO PACTUADA PARA SER EXECUTADA EM 2022.									
5. Realizar 01 campanha de vacinação contra a raiva anualmente, de acordo com o cronograma do Ministério da Saúde.	Campanha realizada.	Número			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - REALIZAR A DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA ANTIRRÁBICA DE ACORDO COM O CRONOGRAMA ESTIPULADO PELO MUNICÍPIO.									
Ação Nº 2 - PROVER MATERIAIS E RECURSO HUMANO NECESSÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTOS DAS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA.									
OBJETIVO Nº 4.6 - Promoção das ações relacionadas a imunização.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 100% das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade com cobertura vacinal preconizada.	Número de vacinas aplicadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - REALIZAR AS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE; SOLICITAR REGULARMENTE OS IMUNOBIOLÓGICOS ESPECIAIS DISPONIBILIZADOS NO CENTRO DE REFERÊNCIA PARA IMUNOBIOLÓGICOS ESPECIAIS (CRIE).									
Ação Nº 2 - MANTER O FUNCIONAMENTO DAS SALAS DE VACINA NA POLICLÍNICA E NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE OFERTANDO OS IMUNOBIOLÓGICOS DE ACORDO COM O PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO.									
Ação Nº 3 - MANTER AS VACINAS DE BCG E HEPATITE B NAS MATERNIDADES SUS DA CIDADE.									
2. Mapear as área de atendimento das salas de vacina para propor o aumento no quantitativo de sala instaladas em Unidades Básicas de Saúde.	Mapeamento realizado (projeto).	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - ESTRUTURAR AS SALAS DE VACINA DE ACORDO COM A POPULAÇÃO DO TERRITÓRIO A SER ATENDIDO E AINDA, QUANTO A VIABILIDADE DE ABERTURA JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.									
DIRETRIZ Nº 5 - Consolidar e fortalecer a Rede de Atenção as Urgências e Emergências.									
OBJETIVO Nº 5.1 - Consolidar a Rede de Atenção as Urgências e Emergências com garantia de acesso nos pontos de atenção qualificada.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Construir ou reformar a base do SAMU.	Base do SAMU oficial, construída/reformada.	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - IDENTIFICAR O LOCAL ADEQUADO PARA PROMOVER A MUDANÇA OU CONSTRUÇÃO DA BASE DO SAMU.									
2. Construir 01 UPA com recurso financeiro da Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo e após habilitar junto ao Ministério da Saúde.	UPA construída pela SESA e habilitada pelo Ministério da Saúde.	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - VIABILIZAR JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESPÍRITO SANTO IDENTIFICAÇÃO DO ESPAÇO NO QUAL SERÁ CONSTRUÍDA A UPA.									
3. Manter o serviço ambulatorial de urgência e emergência 24 horas.	Prestação de contas dos serviços realizados mensalmente.	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - REFORMULAR O CONTRATO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA 24 HORAS.									
4. Implantar a Central de Ambulâncias do município.	Central de Ambulâncias implantado.	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - ADQUIRIR QUATRO AMBULÂNCIAS.									
Ação Nº 2 - GARANTIR OS INSUMOS, EQUIPAMENTOS E RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DA CENTRAL DE AMBULÂNCIAS.									

DIRETRIZ Nº 6 - Aprimorar a Regulação do Sistema Municipal de Saúde e os atendimentos nas diversas modalidades.

OBJETIVO Nº 6.1 - Padronizar os fluxos de atendimentos por meio dos processos de regulação.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar a Auto Regulação Formativa Territorial em 100% dos estabelecimentos de saúde próprios e contratualizados pelo município.	Auto Regulação Formativa Territorial implantada nos estabelecimentos de saúde próprios e contratualizados pelo município.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - ADOTAR O SISTEMA DE REGULAÇÃO MV SOUL EM TODOS OS SERVIÇOS DE SAÚDE PRÓPRIOS E CONTRATUALIZADOS.									
Ação Nº 2 - CAPACITAR OS PROFISSIONAIS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRÓPRIOS E CONTRATUALIZADOS.									
Ação Nº 3 - INFORMATIZAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE.									
2. Manter a oferta de exames laboratoriais (594.821/ano), histopatológicos (8.148/ano), citopatológicos (6.524/ano), Raio x (39.658/ano), mamografia (5.912/ano) e ultrassonografia (14.836/ano).	Número de serviços ofertados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - MANTER E/OU READEQUAR OS CONTRATOS COM OS PRESTADORES DE SERVIÇO A FIM DE PROPORCIONAR A OFERTA DOS PROCEDIMENTOS.									
3. Manter o contrato com Consórcio Intermunicipal (CIM) Noroeste.	Contrato vigente.	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - MANTER O CONTRATO ANUAL COM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CIM NOROESTE.									
4. Manter e ou ampliar as consultas médicas de especialidades (Policlínica).	Número de consultas realizadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - CONTRATAR PROFISSIONAIS.									
Ação Nº 2 - CONTRATUALIZAR CONSULTAS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS.									
5. Promover 100% do transporte sanitário através da frota própria ou contratualizada.	Número de usuários atendidos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - MANTER OS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA PRÓPRIA.									
Ação Nº 2 - MANTER E/OU AMPLIAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE SANITÁRIO COLETIVO.									
Ação Nº 3 - ADQUIRIR VEÍCULOS COM RECURSO PROVENIENTE DE EMENDA PARLAMENTAR.									
Ação Nº 4 - LOCAR VEÍCULOS.									

DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecer o vínculo entre o cidadão e a rede de saúde, com ênfase na participação popular, corresponsabilidade e transparência.

OBJETIVO Nº 7.1 - Aprimorar os mecanismos de participação e controle social.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar a Ouvidoria do SUS.	Ouvidoria Implantada.	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - CONTRATAR PROFISSIONAL PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA.									
Ação Nº 2 - CAPACITAR O PROFISSIONAL PARA RECEBIMENTO DAS DEMANDAS DA OUVIDORIA.									
2. Manter o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.	Conselho Municipal de Saúde em pleno funcionamento com o desenvolvimento de suas demandas.	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - MELHORAR O ESPAÇO FÍSICO DA SALA UTILIZADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.									
Ação Nº 2 - PROVER DE ACORDO COM AS SOLICITAÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSUMOS PARA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO E APERFEIÇOAMENTO DAS FORMAS DE TRABALHO.									
Ação Nº 3 - CAPACITAR OS CONSELHEIROS MUNICIPAIS.									
OBJETIVO Nº 7.2 - Aprimorar a Gestão de Pessoas e Processos de Trabalho no SUS.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover a reforma administrativa dos cargos e funções com definição de organograma.	Projeto executado.	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - IDENTIFICAR OS CARGOS E FUNÇÕES PARA POSTERIOR DEFINIÇÃO DE ORGANOGAMA.									
2. Auditar 100% dos processos de contratualização de prestação de serviços.	Número de processos auditados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - EXECUTAR O PLANO DE AUDITORIA.									
3. Monitorar 100% dos contratos de prestação de serviços.	Contratos monitorados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - MONITORAR E AVALIAR OS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM POSTERIOR ENVIO DE RELATÓRIO COM AS INFORMAÇÕES PERTINENTES AOS PRESTADORES.									
OBJETIVO Nº 7.3 - Promoção da gestão de processos educacionais em saúde no âmbito da formação dos profissionais e do setor regulado.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o funcionamento do setor de Educação Permanente.	Setor de Educação Permanente em funcionamento.	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - MELHORAR O ESPAÇO FÍSICO DA SALA UTILIZADA PELA EQUIPE DE EDUCAÇÃO PERMANENTE.									
2. Promover 12 capacitações e ações de Educação Permanente.	Capacitações promovidas.	Número			48	12	Número	0	0
Ação Nº 1 - ELABORAR CRONOGRAMA JUNTO AOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES E CAPACITAÇÕES DOS PROFISSIONAIS DESTA SECRETARIA, SETOR REGULADO E POPULAÇÃO EM GERAL.									
Ação Nº 2 - ELABORAR E EXECUTAR O PLANO ANUAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE.									
DIRETRIZ Nº 8 - Fortalecer a Rede Hospitalar que presta serviços ao SUS no território do município de Colatina.									

OBJETIVO Nº 8.1 - Aprimorar os instrumentos contratuais e promover os repasses financeiros, com a garantia do acesso ao usuário do SUS.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter e/ou ampliar a contratualização para prestação de serviços com a Rede Hospitalar.	Contratos ou convênios formalizados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - MANTER O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM O HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ, HOSPITAL E MATERNIDADE SÍLVIO AVIDOS E HOSPITAL SANTA CASA.									
Ação Nº 2 - MONITORAR E FISCALIZAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS ENCAMINHADA PELOS HOSPITAIS ATRAVÉS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.									
Ação Nº 3 - AMPLIAR OS SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO.									
2. Repassar 100% dos recursos financeiros, de acordo com os serviços prestados e os incentivos nos diversos níveis de governo.	Recursos recebidos e repassados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - MONITORAR A PRODUÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PARA PAGAMENTO.									
Ação Nº 2 - MANTER A CONTRATUALIZAÇÃO COM OS HOSPITAIS PARA O REPASSE DOS RECURSOS FINANCEIROS.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Implantar a Ouvidoria do SUS.	1	0
	Manter o funcionamento do setor de Educação Permanente.	1	0
	Promover a reforma administrativa dos cargos e funções com definição de organograma.	1	0
	Manter o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.	1	0
	Promover 12 capacitações e ações de Educação Permanente.	12	0
	Auditar 100% dos processos de contratualização de prestação de serviços.	100,00	0,00
	Monitorar 100% dos contratos de prestação de serviços.	100,00	0,00
	Criar 01 núcleo para gestão e desenvolvimento do Sistema de Tecnologia da Informação.	1	0
301 - Atenção Básica	Realizar a atualização dos dados e o cadastramento de 100% da população pelas Equipes de Saúde da Família para área descrita.	100,00	0,00
	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis em 2% ao ano, alcançando a taxa de 291,45 p/100 mil habitantes	300,28	0,00
	Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária em 18% ao ano, alcançando a razão 0,7.	0,44	0,00
	Reorganizar o território com a identificação das áreas e microáreas de saúde por meio do projeto de reterritorialização.	1	0
	Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos e a população da mesma faixa etária em 70% ao ano, alcançando a razão de 0,57.	0,12	0,00
	Aumentar o quantitativo de 15 Unidades Básicas de Saúde que prestam atendimentos odontológicos com equipes de Estratégia de Saúde da Família.	17	0
	Informatizar as 38 Unidades Básicas de Saúde.	100,00	0,00
	Diminuir a 01 caso de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	1	0
	Implantar o Prontuário Eletrônico do Cidadão (e- SUS APS) nas 38 Unidades Básicas de Saúde.	100,00	0,00
	Reduzir em 1% ao ano o percentual de gravidez na adolescência, na faixa etária de 10 a 19 anos.	12,00	0,00
	Reduzir a taxa de mortalidade infantil em 5% ao ano, alcançando a taxa 8,3/1000 nascimentos.	9,78	0,00
	Reformar as 38 Unidades Básicas de Saúde.	25,00	0,00
	Manter a Casa da Mulher em funcionamento.	1	0
	Construir 04 Unidades Básicas de Saúde em substituição as unidades com sede comprometida.	1	0
	Reativar o programa “Academia da Saúde”, garantindo o funcionamento dos 05 polos de academia existentes.	5	0
	Realizar a mudança da sede do CREFIM.	1	0
	Manter o CRAI em funcionamento	1	0
	Atingir as metas dos 07 indicadores do Previne Brasil.	100,00	0,00
	Manter a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	96,00	0,00
	Implementar o Programa de Terapias Integrativas e Complementares.	1	0

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manter o funcionamento do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).	1	0
	Manter e/ou ampliar a contratualização para prestação de serviços com a Rede Hospitalar.	100,00	0,00
	Implantar a Auto Regulação Formativa Territorial em 100% dos estabelecimentos de saúde próprios e contratualizados pelo município.	100,00	0,00
	Construir ou reformar a base do SAMU.	1	0
	Atender 100% das demandas relacionadas à Saúde do Trabalhador pelo CEREST.	100,00	0,00
	Proporcionar o atendimento a Região de Saúde nas modalidades intelectual, física, auditiva e visual (CER IV).	1	0
	Aumentar as 12 ações de matriciamento por CAPS com as equipes de APS.	12	0
	Construir uma sede para o CAPS Transtorno.	0	0
	Repassar 100% dos recursos financeiros, de acordo com os serviços prestados e os incentivos nos diversos níveis de governo.	100,00	0,00
	Manter a oferta de exames laboratoriais (594,821/ano), histopatológicos (8.148/ano), citopatológicos (6.524/ano), Raio x (39.658/ano), mamografia (5.912/ano) e ultrassonografia (14.836/ano).	100,00	0,00
	Construir 01 UPA com recurso financeiro da Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo e após habilitar junto ao Ministério da Saúde.	1	0
	Realizar 100% das inspeções/vistorias demandadas pelo Ministério Público do Trabalho e demais órgãos e setores.	100,00	0,00
	Implantar a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD).	1	0
	Manter os 02 contratos, radiografias e próteses, vigentes.	2	0
	Manter o contrato com Consórcio Intermunicipal (CIM) Noroeste.	1	0
	Manter o serviço ambulatorial de urgência e emergência 24 horas.	1	0
	Instalar a Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT).	1	0
	Propor 15 capacitação e apoio aos estabelecimentos para que ocorra o preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	15	0
	Implantar a Central de Ambulâncias do município.	0	0
	Manter e ou ampliar as consultas médicas de especialidades (Policlínica).	100,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Promover 100% do transporte sanitário através da frota própria ou contratualizada.	100,00	0,00
	Dispensar os medicamentos relacionados na REMUME vigente.	95,00	0,00
	Atualizar a REMUME.	1	0
	Ampliar os 09 pontos de dispensação de medicamentos nas Unidades Básicas de Saúde.	11	0
	Ampliar as 08 horas de funcionamento da Farmácia Básica Municipal.	4	0
	Apoiar e fortalecer o Programa de Farmácia Solidária.	1	0
	Implantar a prescrição farmacêutica e serviços farmacêuticos especializados através das clínicas farmacêuticas acordo com o Ministério da Saúde.	1	0
304 - Vigilância Sanitária	Atender as demandas relacionadas aos estabelecimentos de interesse a saúde recebidas pela Vigilância Sanitária.	70,00	0,00
	Simplificar os procedimentos de emissão de Licenciamento Sanitário conforme Lei Federal Nº 13.874 de 20 de setembro de 2019.	1	0
	Atender em tempo hábil 100% das denúncias.	100,00	0,00
	Revisar o Código Sanitário Municipal de Colatina.	1	0
	Realizar 06 ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias (SIA).	6	0
	Realizar 02 ações educativas – Curso de capacitação para os profissionais do setor regulado.	2	0
305 - Vigilância Epidemiológica	Registrar 100% dos óbitos com causas definidas no SIM.	100,00	0,00
	Garantir 100% das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade com cobertura vacinal preconizada.	100,00	0,00
	Visitar os 76.000 imóveis para o controle de dengue	80,00	0,00
	Reduzir a incidência de HIV/AIDS em menores de 05 anos.	0	0
	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil.	100,00	0,00
	Mapear as área de atendimento das salas de vacina para propor o aumento no quantitativo de sala instaladas em Unidades Básicas de Saúde.	1	0
	Executar os 04 ciclos de visitas domiciliares.	4	0
	Ampliar a testagem de HIV (6.000 testes) e de sífilis (10.000 testes) na população em geral.	10,00	0,00
	Encerrar 100% das notificações de doenças de notificação compulsória (DNCI) em até 60 dias.	100,00	0,00
	Executar os 03 LIRAa.	3	0

	Distribuir 100% dos medicamentos para a assistência dos portadores de IST conforme as orientações do Ministério da Saúde.	100,00	0,00
	Coletar 100% das amostras de água para consumo humano, conforme cronograma estipulado pela Superintendência Regional de Saúde de Colatina.	100,00	0,00
	Executar o projeto de reforma/construção do espaço do Centro de Controle de Zoonoses com a separação do bem-estar animal das ações relacionadas a zoonoses	0	0
	Ampliar a oferta de testagem de sífilis (3.300 testes) em gestantes.	10,00	0,00
	Investigar 100% das notificações contínua dos casos de violência interpessoal e autoprovocada e/ou outras violências em consonância com a Política de Violência do município.	100,00	0,00
	Realizar 01 campanha de vacinação contra a raiva anualmente, de acordo com o cronograma do Ministério da Saúde.	1	0
	Ampliar a oferta de testagem de HIV (1.500 testes) em gestantes.	10,00	0,00
	Monitorar 100% das notificações de casos confirmados de COVID-19 da rede pública.	100,00	0,00
	Ampliar a oferta de testagem de hepatite B (1.500 testes) em gestantes.	10,00	0,00
	Atender 100% dos casos suspeitos e confirmados de hanseníase.	100,00	0,00
	Manter as rotinas de coletas, análises e emissão de laudos de exames laboratoriais.	1	0
	Garantir a proporção de cura de todos os casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos coortes.	90,00	0,00
	Aumentar a taxa de cura de casos novos de tuberculose pulmonar e bacilífera.	90,00	0,00
	Atingir as metas dos 07 indicadores do Previnir Brasil.	100,00	0,00
	Manter a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	96,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição			

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	100,00
	Capital	N/A	100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	100,00
122 - Administração Geral	Corrente	134.410,00	6.258.447,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.392.857,00
	Capital	N/A	8.215,13	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	8.215,13
301 - Atenção Básica	Corrente	95.664,00	9.292.362,39	14.531.686,00	428.746,00	N/A	N/A	N/A	197.500,00	24.545.958,39
	Capital	N/A	4.610,00	70.051,00	100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	74.761,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	71.363,00	16.157.564,75	53.144.746,00	7.710.652,00	N/A	N/A	N/A	N/A	77.084.325,75
	Capital	N/A	3.360,00	35.472,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	38.832,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	22.908,00	1.575.690,00	68.715,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.667.313,00
	Capital	N/A	N/A	15.999,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	15.999,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	50.165,00	4.700.907,00	1.322.976,00	100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	6.074.148,00
	Capital	N/A	5.010,00	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	15.010,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	266.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	266.000,00
	Capital	N/A	100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	100,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
 Data da consulta: 27/04/2023.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A forma de organizar e apresentar os resultados do 1º, 2º e 3º RDQA são diferentes dos formatos do DigiSUS Gestor, mas não se percebe prejuízo para o entendimento dos atores envolvidos da gestão, Conselhos Municipal de Saúde, vereadores e demais membros da sociedade civil.

Em cada quadrimestre é apresentado quanto a realização plena, parcial ou não realização e cumprimento da ação descrita para o ano de 2022 e consequentemente da meta. Cada um destes devidamente justificado pelo setor responsável.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 27/04/2023.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/04/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	9,17 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	73,59 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	24,81 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	74,20 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	42,33 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	38,35 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.413,93
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	23,17 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	1,32 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	15,49 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,58 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	48,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	65,54 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	20,50 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/04/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 401.463,00	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10128502120YD - EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	R\$ 14.667,66	0,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 14.999.545,64	13232131,77
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R\$ 4.943,98	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 900.615,00	821850,74
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.086.874,00	1086874,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 65.198.771,51	55014249,72
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 838.081,68	505335,03
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 75.244,80	46101,83
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 1.870.084,95	1418079,15
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 16.000,00	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

- 1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Repasse União.

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR													
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 27/04/2023 14:35:31

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL

Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P													
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo at bimestre (Rps inscrito em 2021 - Saldo at bimestre - RPs nã processados j= (b -f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,

Gerado em 27/04/2023 14:36:57

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Informações extraídas dos sistemas oficiais.

Os valores informados foram repassados pela servidora Marília Castro de Oliveira.

Quanto ao item 9.7. Covid-19 Repasse Estadual, é válido informar que no ano de 2022 não foram realizados repasses de recurso a nível Estadual.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 27/04/2023.

Outras Auditorias

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
9.641/2022	Secretário Municipal de Saúde	Auditoria Saúde	Saldo financiamento remanescente ao COVID-19.	Análise dos recursos federais, de saldo financeiro remanescente, referente aos anos 2020 e 2021, destinado ao custeio das ações de pós COVID-19.	Concluído
Recomendações	A auditoria elaborou projeto destinado a utilização do saldo financeiro remanescente ao custeio das ações de pós COVID-19.				
Encaminhamentos	Ao demandante para conhecimento e devidas providências.				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
9.641/2022	Secretário Municipal de Saúde	Auditoria Saúde	Orçamento financeiro.	Análise do recurso federal e estadual, referente ao ano 2022.	Concluído
Recomendações	A auditoria apresentou diversas sugestões sendo necessário que as ações propostas sejam realizadas em conjunto com diversos setores da Secretaria de Saúde, tendo em vista que as sugestões apresentadas envolvem múltiplos setores.				
Encaminhamentos	As demandante para conhecimento e providências.				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
9.641/2022	Secretário Municipal de Saúde	Auditoria Saúde	Atenção Primária à Saúde	Diagnóstico geral da Atenção Primária/SEMUS do período de janeiro/2021 a abril/2022.	Concluído
Recomendações	A auditoria buscou transmitir uma visão ampla do cenário atual do setor da Coordenação da Atenção Primária da SEMUS, tanto na parte de planejamento, organização e execução dos serviços do setor que se propagam como reflexo para as UBS e suas equipes.				
Encaminhamentos	Ao demandante para conhecimento e devidas providências.				

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 27/04/2023.

• Análises e Considerações sobre Auditorias

Informações obtidas por meio da equipe de Auditoria, da Secretaria Municipal de Saúde.

A Auditoria municipal não tem acesso ao Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS) por isso as informações foram lançadas manualmente.

11. Análises e Considerações Gerais

A forma de organizar e apresentar os resultados no 1º, 2º e 3º RDQA são diferentes dos formatos do DigiSUS Gestor, mas não se percebe prejuízo para o entendimento dos atores envolvidos da gestão, Conselhos Municipal de Saúde, vereadores e demais membros da sociedade civil.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

- Aperfeiçoar a metodologia de monitoramento e avaliação dos dados de forma a garantir a fidedignidade dos mesmos, qualificando os processos de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde, facilitando o planejamento em saúde. Para atingir a recomendação, promover momentos de avaliação, discussão e apresentação das metas concluídas plenamente, parcialmente ou não concluídas antes da apresentação do quadrimestre, com a finalidade de traçar estratégias para o cumprimento das mesmas.
- Dar continuidade e promover a celeridade dos meios (equipamentos/insumos) para informatizar a rede assistencial de saúde do município e todos os pontos de atenção de forma a garantir a coleta alimentação dos sistemas oficiais de saúde, para que os serviços de saúde sejam realizados por profissionais habilitados e em conformidade com as ações executadas, sobretudo, para que os serviços sejam aprovados e devidamente financiados pelos entes federados.
- Apresentar junto ao Conselho Municipal de Saúde a Prestação de Contas dos quadrimestres antes do documento ser colocado em apreciação na Casa Legislativa.
- Alimentar de forma regular o Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Colatina, com os arquivos relacionados aos Instrumentos de Gestão.
- Cumprir com a Constituição Federal (LC141/2012) no que diz respeito aos recursos financeiros destinados às ações e serviços de saúde.

MICHEL FERNANDO BARTH
Secretário(a) de Saúde
COLATINA/ES, 2022

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Documento já apresentado, avaliado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Introdução

- Considerações:

Documento já apresentado, avaliado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Documento já apresentado, avaliado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Documento já apresentado, avaliado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Documento já apresentado, avaliado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Documento já apresentado, avaliado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Documento já apresentado, avaliado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Documento já apresentado, avaliado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Auditorias

- Considerações:

Documento já apresentado, avaliado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Documento já apresentado, avaliado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Documento já apresentado, avaliado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Status do Parecer: Aprovado

COLATINA/ES, 27 de Abril de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Colatina